

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 03 de agosto de 2018, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição direta e indireta pela Altri, SGPS, S.A. (“Altri”) do controlo exclusivo sobre a EDP Produção – Bioelétrica, S.A. (“EDP Bioelétrica”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Altri** – empresa que se dedica, sobretudo, à produção de pasta de papel, detendo três fábricas de pasta de eucalipto branqueado (Celbi, Caima e Celtejo), tendo ainda, como uma das suas atividades centrais, a gestão florestal, gerindo cerca de 84 mil hectares de floresta certificada em Portugal, bem como a produção de energia elétrica a partir de biomassa florestal.
- **EDP Bioelétrica** – empresa atualmente detida pela Altri (50%) e pelo Grupo EDP (50%) que se dedica à produção de energia elétrica a partir de biomassa florestal, detendo, para o efeito, Centrais Bioelétricas de Biomassa – em Mortágua, Ródão (Celtejo), Constância (Caima) e Figueira da Foz (Celbi).

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 34/2018 – Altri / EDP Bioelétrica, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves